
COMPETÊNCIAS DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A AGÊNCIA

Comitê de Elegibilidade e Remuneração: é o órgão de assessoramento aos acionistas da AGÊNCIA. Dentre suas atribuições legais, destacam-se: (i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; (ii) verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; (iii) elaborar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA; e (iv) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da AGÊNCIA.

Conselho Fiscal: é o órgão responsável por fiscalizar e orientar a gestão econômico- financeira conduzida pela Diretoria Executiva, para proteção dos interesses da AGÊNCIA e dos acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da instituição.

Conselho de Administração: é o órgão colegiado da administração e de deliberação responsável pela orientação geral dos negócios e serviços da AGÊNCIA, com a missão de proteger e valorizar o patrimônio da empresa e maximizar o retorno do investimento, pela definição das diretrizes, desafios, objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da AGÊNCIA.

Comitê de Auditoria: é o órgão estatutário que se reporta diretamente ao Conselho de Administração para assessorá-lo no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização. Possui a finalidade precípua de avaliar as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, as atividades de auditoria interna, auditoria independente e controle interno, na qualidade e eficácia do sistema de controle interno e de gerenciamento de risco, bem como o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle interno e externo.

Diretoria Executiva: é um dos órgãos colegiados da administração da AGÊNCIA, sendo responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários ao seu funcionamento, conforme disposto no Estatuto Social. A Diretoria Executiva é composta pela Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria Financeira, de Estratégia Corporativa e de Gestão de

Vigência: 25/04/2025

Riscos e Diretoria de Suporte Operacional, Controladoria e Administração.

Comitê de Investimentos: órgão de caráter propositivo, opinativo e deliberativo, com a finalidade de apreciar as propostas de operações de participação societária, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, da AGÊNCIA.

Comitê e Crédito e Renegociação: órgão autônomo e de caráter propositivo, opinativo e deliberativo, a quem compete opinar e decidir sobre as concessões de crédito, a realização de negócios e renegociações, nos limites de sua competência e alçadas.

Comitê de Compras e Contratações: órgão autônomo de caráter opinativo e deliberativo com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, e opinar sobre contratações diretas mediante dispensa e/ou inexigibilidade de licitação cujos valores ultrapassem a sua alçada.

Comitê de Ética: órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados da AGÊNCIA e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da instituição levadas ao seu conhecimento.

A Auditoria Interna, a Presidência da AGÊNCIA, as Diretorias, as Superintendências e as Gerências têm suas competências disciplinadas no Normativo Interno Organização Interna Básica (ORG.004), conforme citado nesta seção.

Vigência: 25/04/2025